

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de ABAMBRES os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Abambres

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	MANUEL FERNANDO FIDALGO MARTINS
VICE-PRESIDENTE	MARIA JOÃO RAMOS GIL
SECRETÁRIO	FRANCISCO JOSÉ ROUXINOL CABANAS
ESCRUTINADOR	LUIS GUSTAVO GONÇALVES RAMOS
ESCRUTINADOR	JORGE MANUEL VAHIA GUIMARÃES FALCÃO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de ABREIRO os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Abreiro

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	MÁRCIA ANDREIA AMORIM TEIXEIRA
VICE-PRESIDENTE	ANA RITA OLIVEIRA PAÇAS
SECRETÁRIO	VERÓNICA DOS ANJOS GOMES
ESCRUTINADOR	MANUELA SOFIA RODRIGUES ESCOVAL
ESCRUTINADOR	MANUELA ALEXANDRA DE SEIXAS LAGE

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de ABREIRO os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Milhais

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	MANUEL FERNANDO FERREIRA
VICE-PRESIDENTE	PEDRO MIGUEL ESCOVAL
SECRETÁRIO	LILIANA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
ESCRUTINADOR	JOAQUIM JOAO MORAIS
ESCRUTINADOR	AURORA MANUELA NOVA SOBREIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de AGUIEIRAS os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Chairros

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	DANIELA FILIPA RODRIGUES PARENTE
VICE-PRESIDENTE	ANABELA ATANÁSIO ANDRADE DA COSTA
SECRETÁRIO	MIGUEL MORAIS DOS SANTOS
ESCRUTINADOR	SAMUEL FILIPE GONLAVES RAMALHO CRISTO
ESCRUTINADOR	SONIA DOS ANJOS SILVA DOS SANTOS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de AGUIEIRAS os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Casario

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	CLÁUDIA DO AMPARO SILVA PASTOR
VICE-PRESIDENTE	MARA LILIANA BAPTISTA FERREIRA
SECRETÁRIO	SÓNIA MARISA ANDRADE
ESCRUTINADOR	LARA MARQUES ALVES
ESCRUTINADOR	JOÃO MIGUEL FÉLIX COSTA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de ALVITES os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Alvites

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	MARIA DE FÁTIMA GOMES
VICE-PRESIDENTE	PAULO FILIPE SILVA FERREIRA
SECRETÁRIO	ANA MARGARIDA GOMES DA SILVA
ESCRUTINADOR	RICARDO HENRIQUE SILVA FERREIRA
ESCRUTINADOR	FRANCISCO CARLOS ATANÁSIO GONÇALVES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de BOUÇA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Bouça

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	MÁRCIO JANUÁRIO MARTINS CORREIA
VICE-PRESIDENTE	LUÍS ANTÓNIO CAPELA MACHADO
SECRETÁRIO	VANIA ISABEL FERREIRA DOS SANTOS
ESCRUTINADOR	GONÇALO MIGUEL MACHADO BARBOSA
ESCRUTINADOR	ANA CAROLINA LOPES SARMENTO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de BOUÇA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Ferradosa

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	SANDRINE PATRÍCIA PINTO FERRO
VICE-PRESIDENTE	FÁBIO SÉRGIO MIGUEL PINHEIRO
SECRETÁRIO	NÁDIA ALEXANDRA GUEDES TEIXEIRA
ESCRUTINADOR	TÂNIA CRISTINA MACHADO HERDEIRO
ESCRUTINADOR	ESTER DOS ANJOS MIGUEL PINHEIRO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de CABANELAS os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Cabanelas

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	ANA MARIA MARTINS FERREIRA
VICE-PRESIDENTE	NUNO FILIPE GASPAR TEIXEIRA
SECRETÁRIO	SOFIA ALICE TEIXEIRA LOPES
ESCRUTINADOR	BRUNO GONÇALO MARTINS FERREIRA
ESCRUTINADOR	LETICIA ALEXANDRA LOPES LOURENÇO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de CARAVELAS os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Caravelas

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	ALEXANDRE JORGE FIDALGO CASTELO ESTEVES
VICE-PRESIDENTE	CÁTIA FILIPA LIBÓRIO MORAIS
SECRETÁRIO	MARIA DE FATIMA VILARES POTÊNCIO
ESCRUTINADOR	SUSANA ISABEL NUNES RODRIGUES
ESCRUTINADOR	NUNO JORGE FERREIRA PIRES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de CARVALHAIS os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Carvalhais

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	MARIA DE LURDES PASCOAL JACOB
VICE-PRESIDENTE	JOÃO ALBERTO ESTEVES MENDES
SECRETÁRIO	SUSANA CARLA CORREIA PIRES
ESCRUTINADOR	SÓNIA ALEXANDRA LOPES ANTUNES
ESCRUTINADOR	VERA MÓNICA DIAS MORAIS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de CARVALHAIS os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Vila Nova das Patas

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	ANTONIO MANUEL VIDEIRA
VICE-PRESIDENTE	RICARDO EDGAR DINIZ MORAIS
SECRETÁRIO	JOÃO PEDRO FRANCO BARTOLO
ESCRUTINADOR	ANDREIA FILIPA BESSA FERREIRA
ESCRUTINADOR	SANDRA CRISTINA MINHOTO PATATAS CARVALHO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de CARVALHAIS os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 3 - Vilar de Ledra

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	ANABELA DE LURDES MORAIS FALCÃO FARRAJÃO
VICE-PRESIDENTE	MARIA TERESA ALMEIDA DOS SANTOS VAZ
SECRETÁRIO	FILIPA ALEXANDRA TORRES CANTEIRO TRINDADE
ESCRUTINADOR	CINDY MORGANE NASCIMENTO
ESCRUTINADOR	ANGELA MARIA TEIXEIRA CARDOSO NASCIMENTO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de CARVALHAIS os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 4 - Contins

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	HENRIQUE MANUEL TEIXEIRA
VICE-PRESIDENTE	IRENE AURORA NASCIMENTO HERMEIRO
SECRETÁRIO	DIANA RAQUEL LAGE TEIXEIRA
ESCRUTINADOR	ANTÓNIO JOSÉ VILARINHO HERMEIRO
ESCRUTINADOR	ANA MARGARIDA LOBREIRO SIMAO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de CEDÃES os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Cedães

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	MARINA DOS PRAZERES ESTEVES GRANDE
VICE-PRESIDENTE	NÁDIA FILIPA ESTEVES
SECRETÁRIO	RUTE FILOMENA COUTINHO RODRIGUES
ESCRUTINADOR	TÂNIA PATRÍCIA FERNANDES MONTEIRO ABAMBRES
ESCRUTINADOR	PAULA ALEXANDRA FINS DE MORAIS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de CEDÃES os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Vale de Lobo

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	OLIVIER FARRAJÃO MOCHÃO
VICE-PRESIDENTE	ANTONIO MANUEL MACHADO BOM
SECRETÁRIO	CARLOS AUGUSTO FARRAJÃO PINHEIRO
ESCRUTINADOR	PORFÍRIO JOSÉ SERRANO COSTA
ESCRUTINADOR	CAROLINA VIEIRA GUEDES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de CEDÃES os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 3 - Vila Verdinho

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	MANUEL EDUARDO MATIAS
VICE-PRESIDENTE	CARLA CRISTINA FERNANDES COSTA
SECRETÁRIO	ARTUR JORGE CUNHA MORAIS
ESCRUTINADOR	MANUEL PEDRO VIEIRA CEPEDA
ESCRUTINADOR	MARGARIDA LEONOR SÁ FERNANDES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de COBRO os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Cobro

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	ANTÓNIO DOS SANTOS MARCELO
VICE-PRESIDENTE	BARBARA LOPES GOMES
SECRETÁRIO	BRUNA ALEXANDRA BORGES MORAIS
ESCRUTINADOR	MARÍLIA ALEXANDRA BORGES ESTEVES BRÍZIDO
ESCRUTINADOR	MARIA EDITE MEDEIROS MARCELO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de FRADIZELA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Fradizela

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	ANDREIA SOFIA MINHOTO SANTOS
VICE-PRESIDENTE	RODRIGO FILIPE LINO SANTOS
SECRETÁRIO	MARIANA NATIVIDADE BERNARDES
ESCRUTINADOR	BRUNA JOSÉ LANÇA LOPES
ESCRUTINADOR	ORLANDO JORGE HENRIQUE DE SOUSA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de FRADIZELA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Ribeirinha

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	ANGELA CRISTINA MIRANDA ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE	BERNARDINO FERREIRA LOPES
SECRETÁRIO	JOSE AUGUSTO
ESCRUTINADOR	CARLOS FERNANDO MACHADO FERREIRA
ESCRUTINADOR	JOANA MARIA LEAL ALMEIDA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de FRECHAS os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Frechas

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	CATARINA ALEXANDRA MARTINS SILVESTRE
VICE-PRESIDENTE	MARISA ISABEL TEIXEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO	MARIA TERESA PEREIRA
ESCRUTINADOR	ANDREIA SOFIA FRAGA BARÓFIA
ESCRUTINADOR	BRUNO ALFREDO FERREIRA PALAS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de FRECHAS os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Cachão

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	BRUNO DAVID QUINTÃ PAVÃO
VICE-PRESIDENTE	ZULMIRA CRISTINA CRUZ FERREIRA
SECRETÁRIO	DIOGO MIGUEL FERRONHA LIMA
ESCRUTINADOR	ANA ISABEL COSTA MOTA
ESCRUTINADOR	PATRÍCIA ALEXANDRA COSTA MOTA PINTO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de FRECHAS os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 3 - Vale da Sancha

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	TELMO JORGE DOS SANTOS REMONDES
VICE-PRESIDENTE	FATIMA DA ASSUNCAO PORTELA
SECRETÁRIO	ANABELA TEIXEIRA DOS SANTOS
ESCRUTINADOR	PEDRO MIGUEL TEIXEIRA DOS SANTOS
ESCRUTINADOR	MARCO ALEXANDRE GUEDES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de LAMAS DE ORELHÃO os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Lamas de Orelhão

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	SUZANA CRISTINA MORAIS BATISTA
VICE-PRESIDENTE	ANDRE FILIPE MARTINS RAPOSO
SECRETÁRIO	JOÃO BRUNO FERNANDES GIL
ESCRUTINADOR	FERNANDO MIGUEL TENDEIRO CID
ESCRUTINADOR	CLAUDIA GOMES PRECISO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de LAMAS DE ORELHÃO os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Fonte da Urze

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	PAULO MIGUEL SILVA DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE	PATRÍCIA FILIPA PIRES TEIXEIRA
SECRETÁRIO	ANDRÉ FERNANDO LOPES
ESCRUTINADOR	ANA CAROLINA NUNES MONTEIRO
ESCRUTINADOR	SANDRA MÓNICA LUÍZ CRUZ

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de MASCARENHAS os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Mascarenhas

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	JORGE MANUEL ALVES TORRES
VICE-PRESIDENTE	PAULA RIBEIRO TEIXEIRA
SECRETÁRIO	PEDRO MIGUEL LIMA ALVES
ESCRUTINADOR	IDALINA MARIA VALONGO FERREIRA
ESCRUTINADOR	BRUNO MIGUEL ESTEVES PINTO MONTEIRO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de MASCARENHAS os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Paradela

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	ALMERINDA JESUS Z. FRAGA
VICE-PRESIDENTE	HENRIQUE ANTONIO MESQUITA AMORIM DOS SANTOS RODRIGUES
SECRETÁRIO	ALEXANDRA ISABEL FIGUEIREDO AMENDOEIRA DA SILVA
ESCRUTINADOR	ADÉLIA DO AMPARO ROUXINOL
ESCRUTINADOR	MARIA FERNANDA FELIZARDO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de MASCARENHAS os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 3 - Valbom dos Figos

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	MÓNICA FERREIRA ESTEVES CORREIA
VICE-PRESIDENTE	CRISTIANA ISABEL GONÇALVES MARTINHO
SECRETÁRIO	CLAUDIA ISABEL CANELHA GOMES
ESCRUTINADOR	JOÃO PEDRO CANELHAS GOMES
ESCRUTINADOR	VANESSA MARIA ALVES RIBAS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de MASCARENHAS os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 4 - Vale do Pereiro

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	GONÇALO JOSÉ MALHADAS FENA
VICE-PRESIDENTE	JOÃO LUIS BATPTISTA PIRES
SECRETÁRIO	CARLOS ANTÓNIO BEIRA TEIXEIRA
ESCRUTINADOR	RUI PAULO VIZO MESQUITA
ESCRUTINADOR	DIOGO FILIPE TEIXEIRA AZEVEDO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de MIRANDELA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Mirandela

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	FÁBIO ALEXANDRE RIBEIRO CARVALHO
VICE-PRESIDENTE	PEDRO MIGUEL CARVALHO FEVEREIRO CORREIA
SECRETÁRIO	SOFIA MESQUITA DE ALMEIDA
ESCRUTINADOR	ISABEL CRISTINA MOURA TEIXEIRA LANÇÃO
ESCRUTINADOR	DORA MANUELA DA CONCEICAO CLAUDIO NUNES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de MIRANDELA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Mirandela

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	PATRÍCIA ANDREIA FELGUEIRAS PIRES BERNARDO
VICE-PRESIDENTE	JOANA FILIPA DOS SANTOS LOPES
SECRETÁRIO	MARLENE DA CONCEIÇÃO BRAVO
ESCRUTINADOR	MADALENA SANTOS DE ANDRADE
ESCRUTINADOR	SUSANA VANESSA COSTA MOTA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de MIRANDELA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 3 - Mirandela

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	ANA CATARINA GONÇALVES DE SÁ
VICE-PRESIDENTE	ELISA MARIA FELGUEIRAS TORRES MOUTINHO
SECRETÁRIO	INÊS FILIPA FONTES ALMEIDA FIALHO
ESCRUTINADOR	LUIS MIGUEL MENDES ELEUTERIO
ESCRUTINADOR	BRUNO DUARTE FERNANDES ROCHA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de MIRANDELA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 4 - Mirandela

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	HENRIQUE MANUEL FERREIRINHA LOPES
VICE-PRESIDENTE	PAULO JORGE MORAIS BATISTA
SECRETÁRIO	LUCIANA MARTA DAS NEVES DE CASTRO
ESCRUTINADOR	ANDRE FILIPE OLIVEIRA DIAS
ESCRUTINADOR	NELIA SOFIA CORREIA PINTO LISBOA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de MIRANDELA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 5 - Mirandela

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	TITO EMANUEL DIOGO SALES RESENDE
VICE-PRESIDENTE	CARLA MARIA FONTOURA SOARES PINTO
SECRETÁRIO	CLAUDIA ALEXANDRA PINTO ROCHA
ESCRUTINADOR	PEDRO RUI GOMES MOREIRA
ESCRUTINADOR	PEDRO ALEXANDRE SIL BARREIROS NUNES RODRIGUES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de MIRANDELA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 6 - Mirandela

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	ISABEL SUSANA PEREIRA RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE	JOHNNY CORREIA MARTINS
SECRETÁRIO	RAÚL JOÃO LIMA CORREIA FERNANDES
ESCRUTINADOR	MARTA SOFIA FONTES
ESCRUTINADOR	RUI MANUEL CONTINS RODRIGUES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de MIRANDELA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 7 - Mirandela

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	FÁTIMA GABRIELA PIRES PEREIRA
VICE-PRESIDENTE	MARIA CLOTILDE FRADE QUITERIO
SECRETÁRIO	MARIA JUDITE GOMES CUNHA SILVA
ESCRUTINADOR	CELIA DA BOANOVA RIBEIRO VELADAS
ESCRUTINADOR	Célia Alexandra de Oliveira Rodrigues Portela

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de MIRANDELA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 8 - Mirandela

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	LUÍSA JORGE DE LIMA RODRIGUES CORREIA FERNANDES
VICE-PRESIDENTE	MARIA ALICE CASTRO CUNHA
SECRETÁRIO	SARA RAQUEL GONÇALVES DE SÁ
ESCRUTINADOR	MANUEL JOÃO POLICARPO LAGO
ESCRUTINADOR	ALEXANDRE LIMA FERRO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de MIRANDELA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 9 - Mirandela

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	CARMINDA DA ASSUNÇÃO TRAVANCA FERREIRA PIRES
VICE-PRESIDENTE	CECÍLIA DE LURDES FERREIRA
SECRETÁRIO	CECÍLIA ROSA JÁCOME GOMES
ESCRUTINADOR	DANIELA ALEXANDRA ALVES RODRIGUES
ESCRUTINADOR	ANA SOFIA RODRIGUES ALVES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de MIRANDELA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 10 -Mirandela

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	CATARINA ALEXANDRA FERREIRA DO NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE	LILIANA DE FÁTIMA AIRES DO VALE
SECRETÁRIO	JOANA MARGARIDA TRAVANCA FERREIRA PIRES
ESCRUTINADOR	CÁTIA ALEXANDRA MARTINS CLEMENTE SIMÃO
ESCRUTINADOR	PAULO JORGE AZEVEDO VITORINO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de MIRANDELA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 11 -Mirandela

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	Maria de Fatima M. Martins Ferreira
VICE-PRESIDENTE	NATÁLIA DA CONCEIÇÃO FRADE QUITÉRIO ESTEVES
SECRETÁRIO	TÂNIA VANESSA FERREIRA BATISTA
ESCRUTINADOR	ALCINA MARIA CUNHA AIRES
ESCRUTINADOR	CARLA DE FATIMA DO NASCIMENTO CARMO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de MIRANDELA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 12 -Vale de Madeiro

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	VANIA ISABEL SILVA MONTEIRO
VICE-PRESIDENTE	SARA ALEXANDRA LOBREIRO
SECRETÁRIO	PAULO ALEXANDRE RODRIGUES CORREIA DA SILVA
ESCRUTINADOR	ANTONIO MANUEL NUNES ALVES
ESCRUTINADOR	CARLA SUSANA VILARES POTENCIO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de MÚRIAS os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Múrias

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	CARLA CRISTINA MORAIS
VICE-PRESIDENTE	ANA MARGARIDA CARVALHO BARREIRA
SECRETÁRIO	SARA ISABEL CARVALHO ALVES
ESCRUTINADOR	RODRIGO JOSÉ FIGUEIREDO
ESCRUTINADOR	SANDRA IMPERATRIZ MARTINS ESTRÓI

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de MÚRIAS os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Vale de Prados

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	MARA PATRÍCIA DOS SANTOS MATEUS
VICE-PRESIDENTE	ELISABETE ADELAIDE RAMOS LANCHÁ VENÂNCIO MATEUS
SECRETÁRIO	LILIANA VANESSA MARTINS COSTA
ESCRUTINADOR	CATARINA ISABEL CARVALHO ESTROI
ESCRUTINADOR	AMANDIO AUGUSTO MATEUS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de PASSOS os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Passos

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	CARLA PATRÍCIA TEIXEIRA PINTO
VICE-PRESIDENTE	NICOLE CASTRO MONTEIRO
SECRETÁRIO	MARTA DE JESUS VALURA TEIXEIRA
ESCRUTINADOR	LUÍS CARLOS SILVA COSTA
ESCRUTINADOR	STEPHANIE MATHILDE LOPES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de SÃO PEDRO VELHO os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - São Pedro Velho

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	CARLOS JOSÉ DA SILVA PIRES
VICE-PRESIDENTE	DANIELA FÁTIMA CASADO LINHAS
SECRETÁRIO	ÂNGELA MARIA FONTOURA DE CASTRO
ESCRUTINADOR	MARIA ISABEL CORREIA ROMANO
ESCRUTINADOR	NUNO DOS ANJOS FONTOURA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de SÃO SALVADOR os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - São Salvador

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS PAITORTO
VICE-PRESIDENTE	ANA CATARINA FERREIRA FRAGA
SECRETÁRIO	NUNO FILIPE ALVES MORAIS
ESCRUTINADOR	BARBARA PATRICIA FRADE PASSAS
ESCRUTINADOR	CATARINA ALEXANDRA DIAS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de SUÇÃES os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Suções

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	LUIS MIGUEL ALVES FERNANDES REI
VICE-PRESIDENTE	JOÃO ALBERTO ARAÚJO ROCHA
SECRETÁRIO	EZEQUIEL FILIPE DA SILVA DE MOURA
ESCRUTINADOR	AGOSTINHO ANTONIO CARDOSO
ESCRUTINADOR	RAFAEL DUARTE REBELO ARAÚJO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de SUÇÃES os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Eivados

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	HÉLDER MOSQUEIRO DA COSTA
VICE-PRESIDENTE	SARA SOFIA REIS MENDES
SECRETÁRIO	TIAGO CURROS PEREIRA
ESCRUTINADOR	LEONEL FILIPE DA FONSECA ALVES
ESCRUTINADOR	SUSANA MARISA ALVES DA COSTA MARTINS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de SUÇÃES os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 3 - Pai Torto

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	DIANA CRISTINA CRUZ REI
VICE-PRESIDENTE	VITOR MANUEL CARCAU CASCÃO
SECRETÁRIO	CÁTIA SOFIA LOPES CARDOSO
ESCRUTINADOR	RUI PAULO FERNANDES VITORINO
ESCRUTINADOR	HELENA ISABEL TEIXEIRA SILVA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de SUÇÃES os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 4 - Eixes

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	TATIANA ALEXANDRA FREITAS DO NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE	SÓNIA ALEXANDRA DA FONSECA ALVES
SECRETÁRIO	TERESA RAQUEL FREITAS REBELO
ESCRUTINADOR	MARIA ALICE LOPES SOUSA
ESCRUTINADOR	NUNO RODRIGO CRUZ REI

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de TORRE DONA CHAMA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Torre de Dona Chama

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	ISABEL MARIA CARVALHO MARTINS
VICE-PRESIDENTE	BRUNO MIGUEL MORAIS DA PAZ
SECRETÁRIO	ANA LÚCIA DA COSTA MACEDO
ESCRUTINADOR	CLÁUDIA PATRÍCIA DA COSTA CARVALHO MARTNS
ESCRUTINADOR	CÁTIA MARISA DE SOUSA TEIXEIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de TORRE DONA CHAMA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Torre de Dona Chama

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	TÂNIA NADIA MARTINS FELGUEIRAS PIRES
VICE-PRESIDENTE	SAMUEL ALEXANDRE NAPONOCENO CARVALHO
SECRETÁRIO	LEONOR CRISTINA DA COSTA MACEDO
ESCRUTINADOR	ELIZABETE DA CONCEIÇÃO ALVES TEIXEIRA
ESCRUTINADOR	IRIS DO CARMO PINHEIRO AGAPITO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de VALE DE ASNES os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Vale de Asnes

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	JOSÉ MANUEL RICARDO
VICE-PRESIDENTE	ANTÓNIO FRANCISCO PIRES DIAS
SECRETÁRIO	VERA LÚCIA RODRIGUES MALTA RIBEIRO
ESCRUTINADOR	ANA PATRICIA REIS SAPATEIRO CORREIA
ESCRUTINADOR	SARA MARIA FRANQUEIRO RIBEIRO DIAS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de VALE DE ASNES os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Cedaínhos

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	PAULA CRISTINA FALCÃO NUNES
VICE-PRESIDENTE	ANDREIA CATARINA NUNES MIGUEL
SECRETÁRIO	DIANA PATRICIA NUNES BALTAZAR
ESCRUTINADOR	AMÁLIA MARIA NUNES PIRES
ESCRUTINADOR	ANA CATARINA NUNES PIRES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de VALE DE GOUVINHAS os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Vale de Gouvinhas

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	CATIA SOFIA CASEIRO CAVALARIA
VICE-PRESIDENTE	ERICA SOFIA GREGÓRIO MELO
SECRETÁRIO	TELMO RUI AIRES VEIGA
ESCRUTINADOR	MANUEL MARIA LOPES DE ALMEIDA
ESCRUTINADOR	PETRA DOROTEIA MATA GONÇALVES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de VALE DE SALGUEIRO os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Vale de Salgueiro

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	SOFIA ALEXANDRA DA SILVA LEMOS ARAUJO
VICE-PRESIDENTE	CARLOS EDUARDO DIAS CORREIA
SECRETÁRIO	MARIA MANUELA ALVES DOS SANTOS FERNANDES
ESCRUTINADOR	RUBEN JOSÉ TEIXEIRA FERREIRO
ESCRUTINADOR	FABIO ALEXANDRE CAÇADOR DIAS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de VALE DE SALGUEIRO os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Miradeses

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	MARCO ANTONIO PEREIRA NOZEDO
VICE-PRESIDENTE	BEATRIZ ISABEL SANTOS COELHO
SECRETÁRIO	CARLA PAULA PIRES COELHO
ESCRUTINADOR	LARA RAQUEL SANTOS COELHO
ESCRUTINADOR	MARIA JOUQUINA FIGUEIREDO DE MACEDO LEAL

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de VALE DE TELHAS os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Vale de Telhas

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	VANESSA RAQUEL DOS SANTOS PIRES
VICE-PRESIDENTE	RUI MANUEL CARRACA MARQUES
SECRETÁRIO	MARISA ANDREIA GREGÓRIO FIALHO
ESCRUTINADOR	SÍLVIA CRISTINA MARTINS GRIFO SILVA
ESCRUTINADOR	BRUNA RAQUEL AGAPITO CLEMENTE

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVANTOS E ROMEU os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Romeu

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	ÓSCAR MANUEL DE SOUSA REBELO
VICE-PRESIDENTE	MARINA ALEXANDRA DA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIO	JOSÉ ALBERTO ALMEIDA CANHA
ESCRUTINADOR	MANUEL BERNARDINO DA COSTA DIAS
ESCRUTINADOR	MARIA CAROLINA GONÇALVES PEREIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVANTOS E ROMEU os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Avantos

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	JORGE FERNANDO VAZ PINHEIRO
VICE-PRESIDENTE	CÉLIA MARIA COSTA DIAS
SECRETÁRIO	ALEXANDRA FILIPA PINTO GONÇALVES SILVA
ESCRUTINADOR	ALBERTINA DA ASSUNÇÃO BAPTISTA LOUREIRO
ESCRUTINADOR	AQUILINO GERALDES DA SILVA PEREIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDAGOS NAVALHO E PEREIRA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Avidagos

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	ANA MARGARIDA DE CARVALHO COSTA
VICE-PRESIDENTE	CLÁUDIA PATRÍCIA SOARES DOS SANTOS PINTOR
SECRETÁRIO	JACINTA DE FÁTIMA GUEDES DOS SANTOS MORAIS
ESCRUTINADOR	MARIA HELENA SALZONE GONÇALVES
ESCRUTINADOR	FRANCISCO ALBERTO MORAIS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDAGOS NAVALHO E PEREIRA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Navalho

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	ANABELA CAROLINA GALRÃO AGOSTINHO
VICE-PRESIDENTE	ANDRE FILIPE PINTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO	HELIO MANUEL ALMEIDA PIRES
ESCRUTINADOR	ALEXANDRA FILIPA PEREIRA PINTO
ESCRUTINADOR	MELODIE GASPAR PINTO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDAGOS NAVALHO E PEREIRA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 3 - Pereira

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	JOSE CARLOS AZEVEDO SOBRINHO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE	ANA ISABEL COSTA COELHO
SECRETÁRIO	TÂNIA NEVES VICENTE
ESCRUTINADOR	ANA SOFIA LOPES RODRIGUES
ESCRUTINADOR	VANESSA FILIPA AFONSO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARCEL MARMELOS E VALVERDE DA GESTOSA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Marmelos

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	JOSÉ MIGUEL NASCIMENTO VELHO
VICE-PRESIDENTE	EDUARDA MARIA VELHO
SECRETÁRIO	ANA CATARINA ALVES LOPES
ESCRUTINADOR	ARSENIO AUGUSTO RIBEIRO
ESCRUTINADOR	MARIA ISABEL LOPES BEÇA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARCEL MARMELOS E VALVERDE DA GESTOSA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Barcel

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	VERA LÚCIA VAZ PIRES
VICE-PRESIDENTE	VITOR HUGO FERNANDES PERFITAS
SECRETÁRIO	CARLA SOFIA LOPES
ESCRUTINADOR	LEONARDO PHILIPPE TEIXEIRA
ESCRUTINADOR	MANUEL ANTÓNIO GOMES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARCEL MARMELOS E VALVERDE DA GESTOSA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 3 - Valverde da Gestosa

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	RICARDO JORGE AZEVEDO LOPES
VICE-PRESIDENTE	RICARDO JORGE DOS SANTOS COTAS
SECRETÁRIO	SUSANA FILIPA VAZ CID
ESCRUTINADOR	TERESA JESUS RIBEIRO ALVES
ESCRUTINADOR	ANTÓNIO HELDER CRUZ COSTA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRANCO E VILA BOA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Franco

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	PEDRO TOMAS DOS SANTOS CALADO TEIXEIRA
VICE-PRESIDENTE	JOÃO PEDRO CARDOSO MORGADO
SECRETÁRIO	BARBARA ALEXANDRA DOS SANTOS MARCELO
ESCRUTINADOR	DAVID LOPES FREIRE
ESCRUTINADOR	MARGARIDA MORAIS CARVALHO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRANCO E VILA BOA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Vila Boa

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	ANTONIO AUGUSTO NOVO LEAL
VICE-PRESIDENTE	HUMBERTO RODRIGUES GOMES
SECRETÁRIO	MARIA DO CARMO REBELO MARINHO LOURENÇO
ESCRUTINADOR	AUGUSTO AVELINO LOURENÇO RIBEIRO
ESCRUTINADOR	FERNANDO JOSÉ PIMENTEL RODRIGUES DOS SANTOS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXEDA E VILA VERDE os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Vila Verde

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	MANUEL MARIA JUSTO
VICE-PRESIDENTE	NUNO JOSÉ NUNES CRUZ
SECRETÁRIO	ANA RITA SÁ PINTO
ESCRUTINADOR	LUCINDA DOS ANJOS CLÁUDIO MATEUS
ESCRUTINADOR	ODETE DIAS COSTA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXEDA E VILA VERDE os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Freixeda

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	ISABEL MARIA MONTEIRO GERALDO ESTEVES
VICE-PRESIDENTE	AMILCAR MANUEL ADAO MACHADO
SECRETÁRIO	SANDRA ISABEL CORREIA BORGES
ESCRUTINADOR	PAULA CRISTINA CORREIA SAPATEIRO
ESCRUTINADOR	SÓNIA ISABEL RODRIGUES SAPATEIRO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.